



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA**  
**CONCELHO DE CASCAIS**

**EDITAL Nº. 3 /017**

**JOÃO MANUEL NAVARRO PINA**, Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Domingos de Rana, nos termos do nº. 1 do artº. 13º. da lei 169/99 de 18 de setembro, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em **sessão ordinária**, a realizar no próximo dia **28 de dezembro de 2017**, pelas **20h30**, na sala de sessões da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Apreciação e votação:**

**Ponto 1** - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018;

**Ponto 2** - Revisão da Tabela de Taxas e Licenças;

**Ponto 3** - Alteração do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia;

**Ponto 4** - Alteração ao Regulamento p<sup>a</sup>. Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior;

**Ponto 5** - Acordo de Parceria entre o Município de Cascais e a Freguesia de São Domingos de Rana para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular e Programa Crescer a Tempo Inteiro;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS

**Ponto 6** – Acordo de Parceria entre o Município de Cascais e a Freguesia de São Domingos de Rana p<sup>a</sup>. o Desenvolvimento do Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar.

S. Domingos de Rana, 22 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia



João Manuel Navarro Pina

**Nota:** *A sessão iniciar-se-á pelo Período de Intervenção Aberto ao Público, seguido do Período de Antes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 49.º, n.º 1 e art. 52.º. da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro.*